



INDICAÇÃO Nº 230/2024.

AUTOR: VEREADOR WANDERLEY BARROSO

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO**, COM CÓPIA AO DIRETOR-PRESIDENTE DA AMAZONAS ENERGIA – **MÁRCIO PEREIRA**, A GERENTE LOCAL DA AMAZONAS ENERGIA – A SRA. **GLAURA DANIELLE**, **SOLICITANDO** ESTUDOS URGENTES E LEGAIS PARA QUE SEJA EXCLUÍDA A TAXA DE COBRANÇA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS CONSUMIDORES QUE RESIDEM NA ZONA RIBEIRINHA DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Em Manacapuru existem mais de 200 (duzentas) comunidades rurais, em torno de seu limite geográfico e, são mais de quarenta mil habitantes que residem nestes agrupamentos. Em massa essas comunidades não logram de iluminação pública, mas são cobradas às taxas em boa parte, conforme o artigo 149 da Constituição Federal, observando o artigo 150, I e II, Parágrafo Único.

Considerem-se o meio de vida da população interiorana do município, suas problemáticas como cheias dos rios, secas e a perda de produção.

Feito isso ajudará economicamente os cidadãos e cidadãs, Portanto, requeremos que enquanto não tiver iluminação pública digna aos moradores, que essas sejam excluídas a cobrança dessa taxa de iluminação.

Conto com o apoio do colendo plenário para aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 09 de maio de 2024.

WANDERLEY SOARES BARROSO

Vereador

1º Secretário da CMM